



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E ABAS-
TECIMENTO

Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA, analisou e julgou o (os) Auto (s) de Infração abaixo especificado (s), proferindo a seguinte decisão:

AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO AM- BIENTAL	AUTUADO	DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Auto de Infra- ção ambiental nº 204/2025	Queimar resíduos sólidos a céu aberto ou em recipientes, instalações on equipamentos não licenciados para esta finalidade, salvo em caso de decretação de emergência sanitária e desde que autorizada pelo órgão. Embasamento Legal Art. 5º, Anexo II, Código 63 do Decreto Municipal nº 4.195/2023	Ketlin Bianca Dias Braz Sattler. CPF XXX.150. 056-XX	PROCEDENTE 200 (duzentas) UFM’S (Decisão administrativa 076/2025)

Observação: Do julgamento do (s) Auto (s) de Infração fica o Autuado (a) intimado (a) para efetuar o pagamento da (s) multa (s) cominada (s), no prazo de 20 (vinte) dias, sem possibilidade de interposição de Recurso Administrativo, tendo em vista a consumação do trânsito em julgado administrativo, nos termos do parágrafo único do art. 108 do Decreto Municipal nº 4.195/2023.

Santa Luzia, 02 de dezembro de 2025.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

IMPAS

PORTARIA Nº 051 DE 2025

“Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social da cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso IX da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §1º, Inciso III, alínea 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 22 da Lei Nº 2.644/2006**, ao servidor **RAIMUNDO DE SOUSA XAVIER, matrícula 17.603**, ocupante do cargo de **Oficial de Administração**, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, **a partir de 28/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de novembro de 2025.

Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

PORTARIA Nº 052 DE 2025

“Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social da cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso IX da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c do Art. 40, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do Art. 44 c/c Art. 23 da Lei Nº 2.644/2006**, ao servidor **AMARILDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 9.832**, ocupante do cargo de **Professor (PEB III - Educação Física)**, na Prefeitura Municipal de Santa

Luzia, a partir de 28/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de novembro de 2025.

Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

PORTARIA Nº 053 DE 2025

“Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social da cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso IX da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do **Art. 40, §1º, Inciso III, alínea 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 22 da Lei Nº 2.644/2006**, ao servidor **JOSÉ GERALDO DE ALVA-RENGA, matrícula 10.170**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, **a partir de 01/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de dezembro de 2025.

Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com base no parecer emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), aprovo a prestação de contas apresentada pelo proponente Sr. Lucas Henrique Ferreira referente à execução do objeto do Termo de Execução Cultural LPG/SL nº 006/2024, projeto “Quem Dividiu Santa Luzia?”, contemplado pelo Edital de Chamamento Público – LPG/SL Nº 001/2024 – Apoio A Produções Audiovisuais.

Santa Luzia/MG, 01 de dezembro de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo - CGLPG

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

[TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Lucas Henrique Ferreira - Termo 006-2024](#)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com base no parecer emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), aprovo a prestação de contas apresentada pela proponente Sra. Cecília Ribeiro de Oliveira Costa referente à execução do objeto do Termo de Concessão de Bolsa LPG/SL nº 01/2024, referente à proposta contemplada pelo Edital de Chamamento Público – LPG/SL Nº 003/2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual.

Santa Luzia/MG, 01 de dezembro de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo - CGLPG

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

[TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Cecília Ribeiro de Oliveira Costa](#)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com base no parecer emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), aprovo a prestação de contas apresentada pelo proponente Sr. Wellington da Silva Nascimento referente à execução do objeto do Termo de Execução Cultural LPG/SL nº 016/2024, projeto “Contação Cênico Musical “A História do Tambor””, contemplado pelo Edital de Chamamento Público – LPG/SL Nº 004/2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais.

Santa Luzia/MG, 01 de dezembro de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo - CGLPG

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

[TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Wellington da Silva Nascimento - Termo 016-2024](#)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com base no parecer emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Resultados do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG), aprovo a prestação de contas apresentada pelo proponente Sr. Guilherme da Costa referente à execução do objeto do Termo de Execução Cultural LPG/SL nº 033/2024, projeto “DJ Gui Black Na Praça”, contemplado pelo Edital de Chamamento Público – LPG/SL Nº 004/2024 – Apoio A Multilinguagens Culturais.

Santa Luzia/MG, 01 de dezembro de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo - CGLPG

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

[TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Guilherme da Costa - Termo 033-2024](#)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PNAB/SL Nº023/2025

Extrato de Publicação referente ao Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 023/2025, concernente à concessão de apoio financeiro à agente cultural Sra. Lorena Larissa Nicácio Silva, nos termos do Edital de Chamamento Público PNAB/SL nº 03/2025, da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto Nº 11.740/2023, e do Decreto 11.453/2023 e da Lei Federal nº 14.903/2024 e retificação, por erro material, do Termo de Execução Cultural PNAB/SL assinado no dia 26 de junho de 2025, erroneamente numerado com o Nº 003/2025 e cujo extrato foi publicado, no DOM nº 1314, no dia 19 de agosto, com o Nº 014/2025.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a retificação, por erro material, do Termo de Execução Cultura PNAB/SL assinado no dia 26 de junho de 2025, pela Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e a Sra. Lorena Larissa Nicácio Silva e que fora erroneamente numerado como Nº 003/2025, quando deveria ter sido numerado como Nº 014/2025 referente à concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LET’S GO PHOTO” (Festival de Artes Visuais), contemplado no Edital de Chamamento Público PNAB/SL nº 03/2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto Nº 11.740/2023, Decreto 11.453/2023 e Lei Federal nº 14.903/2024.

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 01/12/2025.

Subscritores: Secretária Municipal da Cultura e do Turismo e Sr(a). Lorena Larissa Nicácio Silva.

Publicação para cumprimento das disposições do Edital de Chamamento Público PNAB/SL nº 03/2025.

PORTARIA SMCT Nº 95/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução do objeto do Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 023/2025, nos termos do inciso II, do § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.903/2024.

A Secretária Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.399/2022, que “Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamenta a supracitada Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.903/2024, que “Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” segundo o qual a formalização de termo aditivo para alteração do termo de execução cultural é dispensada quando não houver modificação do valor global do instrumento ou modificação substancial do objeto da ação cultural;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 26 de junho de 2026, o prazo de execução do objeto do Termo de Execução Cultural PNAB/SL Nº 023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia/MG, 02 de dezembro de 2025.

Regilene de Carvalho Rodrigues

Secretária Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

[Portaria SMCT Nº 95, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CT Nº 186/2022 – Dispensa de licitação nº 041/2022 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 186/2022 nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 5.618.149,94. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC. Vigência: 18/11/2025 a 17/11/2026, com convalidação dos atos. Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>

2º TERMO ADITIVO CT Nº 099/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 090/2023 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o Contrato nº 099/2024 em 10,535654% conforme INCC-M acumulado de mar/24 a jul/25, sobre o valor do saldo contratual e alterar o item 4.3 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO do contrato nº 099/2024. Valor: R\$ 429.725,09. Contratado: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA. Produção de Efeitos: a partir de 25/07/2025. Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>.

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº 121/2025 – Inexigibilidade Nº 078/2025. Objeto: Contratação de empresa que execute serviços técnicos especializados consistentes em assessoria contábil, capacitação e qualificação profissional, voltados ao acompanhamento dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Santa Luzia/MG, para o correto preenchimento, alimentação, análise e envio de informações aos sistemas oficiais de controle e obrigações acessórias dos entes federativos, incluindo: SICONFI, SIOPE, SIOPS, Matriz de Saldos Contábeis (MSC), SADIPEM, SICOM (TCE-MG), DCASP, EF-D-Reinf, RET e MIT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor: R\$ 252.000,00. Contratado: R&M - SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA. Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

CT Nº 127/2025 – Pregão eletrônico Nº 016/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS FRIAS, REFRIGERADORES E ETC., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 265.600,00. Contratado: 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA. Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATO DE ATA

ARP Nº 073/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: CASA DE PESCA SOLIMÕES LTDA. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 2.135,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 074/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM

INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: **COMERCIAL MARELLY LTDA -ME**. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 2.074,0000. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 076/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628**. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 1.665,99. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 077/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: **LUIZ TADEO DAMASCHI**. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 3.709,90. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 078/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: **PABLO LUIS MARTINS**. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 5.319,80. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 080/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 215,50. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 081/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: **SAUDE PLENA LTDA**. Vi-gência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 22.613,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 082/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 200,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

ARP Nº 083/2025 – PE 017/2025. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO CONTÍNUO E BENS PERMANENTES (CAIXAS AGRÍCOLAS, TÁBUAS DE CORTE, FACAS PARA LEGUMES, LUVAS DE PROCEDIMENTOS E SEGURANÇA, SACOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAMENTO, TOUCA DESCARTÁVEL, CAIXAS TÉRMICAS, MESA EM INOX E ESTANTES, ETC), PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo *I do edital de Licitação nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Empresa: **VR REPRESENTA-CAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor: R\$ 4.875,00. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.329, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor de Equipamento Social– Proteção Especial CREAS; Jady Borges Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Santa Luzia/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 28/11/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-064/2025

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
01/12/2025	5155020240006988	AG08577750	PVY2995	Indeferido
01/12/2025	5155020240007194	AG07174545	HGG0556	Indeferido
01/12/2025	5155020240007195	AG07186455	HNE0847	Indeferido
01/12/2025	5155020240007196	AG07186456	HNE0847	Indeferido
01/12/2025	5155020240007202	AG08585565	PZR5380	Indeferido
01/12/2025	5155020240007203	AG08585763	PZR5380	Indeferido
01/12/2025	5155020240006989	AG08582964	SHH5E59	Indeferido
01/12/2025	5155020240007186	AG07163015	RNJOA59	Indeferido
01/12/2025	5155020240007189	AG08585721	OXA2352	Indeferido
01/12/2025	5155020240005759	AG08578049	AFR6E55	Indeferido
01/12/2025	5155020240005757	AG08575403	RVU0C70	Indeferido
01/12/2025	5155020240005882	AG08575187	RVX8A00	Indeferido
01/12/2025	5155020240007187	AG07147666	MXS2I04	Indeferido
01/12/2025	5155020240007188	AG07146919	MXS2I04	Indeferido
01/12/2025	5155020240007199	AG07173476	MXS2I04	Indeferido
01/12/2025	5155020240007185	AG08596581	SJA6C78	Indeferido
01/12/2025	5155020240005755	AG08570289	GZP5A12	Indeferido
01/12/2025	5155020240007193	AG08558532	RUL3H74	Indeferido
01/12/2025	5155020240007200	AG08573298	RMN8E60	Indeferido
01/12/2025	5155020240007201	AG08560461	RMN8E60	Indeferido
01/12/2025	5155020240007197	AG08588235	HBH7367	Indeferido
01/12/2025	5155020240005878	AG08578003	RVD0E34	Indeferido
01/12/2025	5155020240007192	AG08558017	SHF8H34	Indeferido

AG09718322	EDP7F93	17/09/2025	745-50	AG09718324	PYB9278	17/09/2025	745-50
AG09718325	IQY7F68	17/09/2025	605-03	AG09718326	PVT7975	17/09/2025	605-03
AG09718327	TCV2B09	17/09/2025	605-03	AG09718328	QPC9118	17/09/2025	605-03
AG09718329	TDO2H91	17/09/2025	605-03	AG09718330	IUI0D54	17/09/2025	746-30
AG09718331	SYS6C13	17/09/2025	746-30	AG09718332	TED5I12	17/09/2025	746-30
AG09718333	SHV2E17	18/09/2025	574-61	AG09718334	RBI9C69	18/09/2025	745-50
AG09718335	QXA4940	18/09/2025	745-50	AG09718337	OYM7C98	18/09/2025	745-50
AG09718338	HLZ5756	18/09/2025	745-50	AG09718340	RNP6H03		

AG10546433	HFY0195	17/11/2025	734-00	AG10546434	HBZ4353	17/11/2025	659-92
AG10546435	HMT9H65	17/11/2025	659-92	AG10546436	QPD0J29	17/11/2025	734-00
AG10546437	QPD0J29	17/11/2025	768-42	AG10546438	OOW6540	17/11/2025	659-92
AG10546439	HGZ2B51	17/11/2025	659-92	AG10546440	OQA6C29	17/11/2025	659-92
AG10546441	HBZ9177	17/11/2025	734-00	AG10546443	OLO5I81	17/11/2025	659-92
AG10546444	PZA4414	18/11/2025	659-92	AG10546445	GZF8142	18/11/2025	518-51
AG10546446	HBX0525	18/11/2025	659-92	AG10546447	PZH8027	18/11/2025	518-51
AG10546448	PZH8027	18/11/2025	659-92	AG10546449	RFI5B83	18/11/2025	734-00
AG10546450	RFI5B83	18/11/2025	659-92	AG10546451	HFC6G66	18/11/2025	518-51
AG10546452	DGI6453	18/11/2025	518-51	AG10546453	RNT3E62	18/11/2025	734-00
AG10546454	RNT3E62	18/11/2025	768-42	AG10546455	PWH4036	18/11/2025	518-51
AG10546456	GZA6770	18/11/2025	518-51	AG10546457	RNR0A62	18/11/2025	734-00
AG10546458	HFC5G85	18/11/2025	518-51	AG10546459	HJH9C71	18/11/2025	734-00
AG10546460	HJH9C71	18/11/2025	768-42	AG10546461	OMO3D45	18/11/2025	518-51
AG10546462	OMO3D45	18/11/2025	659-92	AG10546463	GYZ5377	18/11/2025	518-51
AG10546464	GYZ5377	18/11/2025	659-92	AG10546465	GTD5706	18/11/2025	518-51
AG10546466	GTD5706	18/11/2025	659-92	AG10546467	KOV9E70	18/11/2025	518-51
AG10546468	OPO5762	18/11/2025	518-51	AG10546469	TCU7F38	18/11/2025	734-00
AG10546470	QMZ9E10	18/11/2025	734-00	AG10546471	QMZ9E10	18/11/2025	768-42
AG10546472	HHH5I58	18/11/2025	518-51	AG10546473	QPV2G76	18/11/2025	518-51
AG10546474	HLN1C75	18/11/2025	518-51	AG10546475	QOZ0E51	18/11/2025	518-51
AG10546476	PWZ5239	18/11/2025	659-92	AG10546477	OLU5032	18/11/2025	734-00
AG10546478	OLU5032	18/11/2025	768-42	AG10546479	GYL7498	18/11/2025	518-51
AG10546480	QUI8836	18/11/2025	659-92	AG10546481	HJI5C69	18/11/2025	659-92
AG10546482	SYZ3F29	19/11/2025	763-32	AG10546483	HCL8117	19/11/2025	653-00
AG10546484	EZL6I26	19/11/2025	768-42	AG10546485	EZL6I26	19/11/2025	734-00
AG10546486	EZL6I26	19/11/2025	659-92	AG10546487	HOD1964	19/11/2025	659-92
AG10546488	HOD1964	19/11/2025	518-51	AG10546489	HOD1964	19/11/2025	763-32
AG10546490	RDS6F72	19/11/2025	734-00	AG10546491	RDS6F72	19/11/2025	768-42
AG10546492	HJQ4J24	19/11/2025	768-42	AG10546493	HJQ4J24	19/11/2025	734-00
AG10546494	HJQ4J24	19/11/2025	659-92	AG10546495	HJQ4J24	19/11/2025	640-80
AG10546496	HKY7F31	19/11/2025	768-42	AG10546497	HKY7F31	19/11/2025	734-00
AG10546498	HKY7F31	19/11/2025	665-32	AG10546499	GTN8J39	19/11/2025	734-00
AG10546500	TCY4G45	19/11/2025	734-00	AG10546502	GRT5H15	17/11/2025	734-00
AG10546503	GRT5H15	17/11/2025	501-00	AG10546504	GRT5H15	17/11/2025	663-71
AG10546505	GRT5H15	17/11/2025	659-92	AG10546506	HAE2664	18/11/2025	659-92
AG10546507	RNA2F86	18/11/2025	734-00	AG10546508	RNA2F86	18/11/2025	768-42
AG10546512	TDE7H91	18/11/2025	734-00	AG10546513	TDE7H91	18/11/2025	659-92
AG10546514	TDE7H91	18/11/2025	768-42	AG10546515	GYE2632	18/11/2025	734-00
AG10546516	GYE2632	18/11/2025	768-42	AG10546518	HEF6881	20/11/2025	518-51
AG10546519	HJB1B16	20/11/2025	659-92	AG10546520	GOR5177	20/11/2025	659-92
AG10546521	GOR5177	20/11/2025	518-52	AG10546522	AST9G01	20/11/2025	659-92
AG10546523	HMD9C76	20/11/2025	659-92	AG10546524	HMD9C76	20/11/2025	734-00
AG10546525	HEZ2013	20/11/2025	659-92	AG10546526	PUC5508	20/11/2025	659-92
AG10546528	HGM0G00	21/11/2025	734-00	AG10546529	HEN9A59	21/11/2025	734-00
AG10546530	TDV4J29	21/11/2025	734-00	AG10546531	SYV5A34	21/11/2025	734-00
AG10546532	RVR1F19	21/11/2025	555-00	AG10546533	QXE1059	21/11/2025	518-51
AG10546534	TDE2H46	21/11/2025	734-00	AG10546535	TDE2H46	21/11/2025	768-42
AG10546536	TDE2H46	21/11/2025	659-92	AG10546537	GTF2431	21/11/2025	659-92
AG10546538	HNG3402	21/11/2025	518-51	AG10546539	HNG3402	21/11/2025	659-92
AG10546701	RGC4D67	19/11/2025	734-00	AG10546702	QRL8G28	19/11/2025	763-32
AG10546704	TEX9A23	20/11/2025	734-00	AG10546705	HFE3D31	20/11/2025	552-50
AG10546706	PDH5D80	20/11/2025	734-00	AG10546707	PDH5D80	20/11/2025	768-42
AG10546708	PYG0J78	20/11/2025	518-51	AG10546902	HFG1112	23/11/2025	659-92
AG10546903	TEY3C95	22/11/2025	583-50	AG10546904	TEY3C95	22/11/2025	607-60
AG10547001	HEN5796	21/11/2025	663-72	AG10547003	TXE7C96	21/11/2025	501-00
AG10547004	TXE7C96	21/11/2025	511-80	AG10547005	PVZ0918	21/11/2025	501-00
AG10547006	PVZ0918	21/11/2025	511-80				

Carlos Aparecido da Lomba Pedro

Autoridade de Trânsito